

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de junho de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 5.336,5 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.011,5	75,2	40	74,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	57,8	1,1	-	0,8	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	491,3	9,2	-	11,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	50,3	0,9	-	3,0	20	20	Art. 24 ¹	✓
Operações com Participantes	Própria	10,3	0,2	-	0,1	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	263,7	4,9	-	2,8	10	10	Art. 26	✓
Outros ²	Própria e Terceirizada	451,7	8,5	n/a	7,4	n/a	n/a	///////	-

¹ § 4º do art. 37.

² Saldo de imóveis em processo de desapropriação, Precatórios (OFND), disponível, proventos e valores a receber e a pagar, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	3.992,2	74,8	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	1,1	0,02				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada ¹	142,9	2,7				

¹ Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2023/199, de 14 de julho.